

## ESTADO DO MATO GROSSO

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL2016

Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as Receitas e Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	Anistia	Aposentados/Pensionistas/Deficié Físicos/VILA BELA SS. TRINDADE	6.000,00	6.306,00	6.627,00	
<b>Total</b>			<b>6.000,00</b>	<b>6.306,00</b>	<b>6.627,00</b>	

FONTE: Planejamento - LDO 2.0.09/27 SEPLAN  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTA: O Art. 52 do Código Tributário Municipal autoriza a isenção de IPTU a aposentados, pensionistas, e deficientes físicos que possuem apenas um imóvel para moradia, que por se tratar de benefício concedido a vários anos, esta renúncia já está impactada no orçamento da receita. (Art. 14, I da LRF)

